



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

**EDITAL N° 001/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PATROCÍNIO NO CAMPEONATO RURAL DE FUTEBOL AMADOR –
RURALZÃO 2026**

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, pessoa de direito público, com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga-MG, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO DE DIREITO, com ente privado regendo-se pelo disposto na Lei Municipal nº 5205, de 02 de outubro de 2017 e suas alterações, conforme condições e procedimentos.

Considerando que os objetivos do Campeonato Rural de Futebol Amador (Ruralzão) são:

- a. Oferecer uma opção de lazer saudável e divertida para a população rural;
- b. Celebrar a identidade e as tradições da comunidade rural através do esporte;
- c. Utilizar o esporte como ferramenta de inclusão social e transformação da comunidade;
- d. Incentivar a integração entre a comunidade rural, empresas e o poder público;
- e. Celebrar a identidade e as tradições da comunidade rural através do esporte;
- f. Oferecer uma opção de lazer saudável e divertida para a população rural.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o chamamento público para captação de ofertas de cota única de patrocínio a ser formalizado mediante TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO DE DIREITO, com ente privado regendo-se pelo disposto na Lei Municipal nº 5205, de 02 de outubro de 2017 e suas alterações, para a realização do Campeonato Rural de Futebol Amador, que se iniciará no dia 15 de Março, nas comunidades rurais, tendo duração de aproximadamente 03 meses.

2. ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DE DIREITO

- 2.1. Poderão se credenciar como patrocinadores privados: empresas e instituições privadas que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 2.2. A formalização do patrocínio ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Cooperação de Patrocínio Privado, conforme minuta disponibilizada no Anexo I deste edital.
- 2.3. O patrocinador privado terá o direito à exploração publicitária na forma de divulgação da logomarca nos espaços e materiais



promocionais do evento, durante todas as rodadas do Campeonato Rural de Futebol Amador (Ruralzão), que será realizada a partir do dia 15 de Março de 2026, nas comunidades rurais do município.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

- 3.1. O TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO terá como contrapartida o valor da cota única para a realização do Campeonato Rural de Futebol Amador a partir do dia 15 de Março de 2026, a ser realizado nas Comunidades Rurais do Município, conforme programação dos jogos;
- 3.2. As contrapartidas a serem apresentadas neste documento, poderão ser revisadas e alteradas durante o processo de execução do projeto, com o consentimento da Prefeitura de Formiga e da empresa envolvida e se darão por meio de cotas.
- 3.3. O detalhamento das áreas que estarão disponíveis está indicado no anexo II, deste edital.

4. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os patrocinadores interessados deverão formalizar sua inscrição com o preenchimento do formulário e envio dos documentos listados no item 4.2 pelo APP Formiga, aba Esportes, item Edital de Chamamento Público de Patrocínio Ruralzão no período de 09:00 do dia 04/02/2026 até no máximo 16:00 do dia 12/02/2026.
- 4.2. A documentação que deve ser anexada no ato do credenciamento será:
 - 4.2.1 Cartão do CNPJ;
 - 4.2.2 Regularidade fiscal – CND municipal;
 - 4.2.3 Documentação pessoal – RG e CPF ou CNH do representante legal da pessoa jurídica proponente;
 - 4.2.4 Preencher e encaminhar o TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO (Anexo I deste edital).
- 4.3. Poderão participar deste CREDENCIAMENTO somente pessoas jurídicas que satisfaçam as condições deste edital e anexo.
- 4.4. Não é permitido o credenciamento de empresas que tenham gestores que sejam servidores lotados na administração pública municipal de Formiga/MG
- 4.5. Após a fase de credenciamento a empresa não poderá desistir.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Apenas um patrocinador terá a cota única desde que as documentações solicitadas estejam em consonância com este edital.
- 5.2. Caso haja mais de um patrocinador desejando a cota única, o primeiro a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

- se inscrever terá preferência.
- 5.3. Preencher e encaminhar o TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO (Anexo I deste edital), que valida e confirma sua participação.
 - 5.4. As contrapartidas permitidas pela Prefeitura Municipal de Formiga ao selecionado, por conta própria dos mesmos, terão foco no marketing e promoção da marca do patrocinador, com possibilidade de utilização de diferentes meios de comunicação digitais e meios físicos (Anexo II). O material de divulgação deve ser fornecido pelo próprio patrocinador.
 - 5.5. O participante selecionado se responsabiliza pelo investimento financeiro, de acordo com o valor estabelecido para cota única (Anexo II).
 - 5.6. O valor do investimento financeiro deverá ser depositado na conta do MUNICÍPIO DE FORMIGA - CNPJ: 16.784.720/0001-25 no BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 212-7 CONTA: 56653-5 até o dia 10 de Março de 2026.
 - 5.7. A Prefeitura de Formiga permitirá diferentes formas para divulgação e ativação da marca do participante durante a realização do Campeonato Rural de Futebol Amador (Ruralzão), de acordo com a cota única do patrocinador conforme indicado no anexo II, deste edital.

6. DAS CONTRAPARTIDAS

- 6.1. As contrapartidas a serem apresentadas neste documento, poderão ser revisadas e alteradas durante o processo de execução do projeto, com o consentimento da Prefeitura de Formiga e da empresa envolvida e se darão da seguinte forma:
 - 6.1.1. **Cota Única Patrocínio de R\$20.000,00 (vinte mil reais)** que serão revertidos para o custeio da realização do Campeonato Rural de Futebol Amador “Ruralzão”, (Arbitragem, Premiação, Material Esportivo, Bolas, Redes).
 - 6.1.2. É de responsabilidade do patrocinador o adimplemento da contrapartida, até o dia 10 de Março e em conformidade com o disposto no item 5.5. e a categoria a que se habilitar.
 - 6.1.3. O prazo para assinatura do Termo de Cooperação de Patrocínio Privado será até o dia 10 de Março de 2026.

7. DOS RESULTADOS

Após a finalização do período de credenciamento, haverá a análise e validação pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes e o resultado será publicado no dia 13/03/2026 no site da prefeitura de Formiga-MG.



8. DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR PRIVADO CREDENCIADO

- 8.1. Sujeitar-se às orientações dos organizadores do evento e fiscais do município, atendendo com presteza na forma e prazos estipulados, prestando os esclarecimentos solicitados o que diz respeito às solicitações, inclusive reclamações relacionadas ao objeto deste edital.
- 8.2. Zelar pela integridade do espaço público que irá utilizar, conservando-o em perfeito estado, sendo vedada a sua utilização em finalidade diversa da estabelecida neste Edital.
- 8.3. Ressarcir a Administração Pública, no caso de dano ao bem público, a qualquer título.
- 8.4. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Administração Pública ou a terceiros.
- 8.5. Arcar com os custos diretos e indiretos relativos ao planejamento, execução dos serviços e pagamento do pessoal envolvido, bem como despesas de alimentação e outros gastos, se for o caso.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 9.1. Emitir o TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO.
- 9.2. Disponibilizar o local para a montagem da estrutura pelo patrocinador privado e seus contratados/parceiros conforme descrito no anexo II, deste edital.
- 9.3. Fornecimento de energia elétrica.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. Diante do descumprimento das obrigações ou havendo ocorrências que causem a desordem, o patrocinador não poderá credenciar em outros editais do município de Formiga-MG, pelo período de 01 (um) ano, respeitando o devido contraditório. O patrocinador ficará sujeito à rescisão do Termo de Cooperação de Patrocínio Privado, sem direito a reembolso de valores eventualmente investidos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O município pode a qualquer tempo alterar, suspender ou cancelar o credenciamento com a empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas em edital e nas normas legais sem que caiba qualquer indenização.
- 11.2. É vedada publicidade político partidária, produtos fumígenos ou que atentem contra a moral e os bons costumes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

- 11.3. Os casos omissos no presente edital de chamamento público serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Esportes, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 11.4. A utilização do espaço público está condicionada a seguir o determinado nas normas regulamentares, municipais, estaduais e federais relacionadas com a atividade.
- 11.5. Integram o presente edital, além de todas as instruções nele contido, os seguintes documentos em anexo:
 - a. ANEXO I – Modelo do TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO,
 - b. ANEXO II – COTA E BENEFÍCIOS

Formiga, 02 de Fevereiro de 2026.

Maria Lucia de Oliveira Andrade
Maria Lucia de Oliveira Andrade
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Maria Lucia de O. Andrade
Secretaria Municipal de
Educação e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

ANEXO I

TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO

Eu _____, portador de CPF _____, residente na _____
Rua _____, nº _____, Bairro: _____, da cidade de _____,
proprietário/representante legal da empresa _____,
de CNPJ _____, CONFIRMO o compromisso do patrocínio com a
COTA _____, que é no valor de R\$ _____, para a
realização do Campeonato Rural de Futebol Amador “Ruralzão”, que ocorrerá a
à partir do dia 15 de Março, a ser realizado nas comunidades rurais do município
de acordo com a programação dos jogos, e estou ciente do regulamento e
critérios estabelecidos pelo Edital nº 001/2026 de Chamamento Público para
Patrocínio no evento Campeonato Rural de Futebol Amador “Ruralzão”, me
responsabilizando pelos recursos humanos e financeiros necessários para
atender o objeto desse edital e aquisição dos benefícios mencionados.

Assinatura do Participante

Nome da Empresa



ANEXO II

COTA E BENEFÍCIOS

Cota Única

- Menção da marca pelo locutor
- Inserção da Marca nas Peças Gráficas de divulgação, sejam físicas ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais, de acordo com os direitos de cada cota previstos neste documento.
- Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa.
- Menção e agradecimento da empresa em reportagens de TV, rádio e site da prefeitura.
- Exposição durante o evento: Visibilidade da Logomarca em locais laterais de apoio (placas, banners de apoio).
- Criativos digitais estáticos e em vídeos, publicados nos canais oficiais da Prefeitura.
- VT de 60s: Divulgação de um vídeo e ou áudio institucional durante os intervalos.

